



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 940 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.050251/2015-31,

CONSIDERANDO que as Promotoras de Justiça Maria Lucia Morais, mat. 574, substituirá no período de 26/09/2016 a 05/10/2016, Luisa de Marilac Xavier dos Passos, mat. 517, no período de 06/10/2016 a 15/10/2016 e Claudia Valéria Pereira de Queiroz Teles, mat. 569, substituirá no período de 16/10/2016 a 25/10/2016.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 26/09/2016 a 25/10/2016, sendo 14 dias referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 30/05/2003 a 27/05/2008, e 16 dias referentes ao 5º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 28/05/2008 a 26/05/2013, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 28/09/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle